



ANEXO VI

Legislação Aplicável

SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE NOVO HAMBURGO/RS





LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente anexo apresenta a relação da legislação aplicável ao procedimento licitatório e à operação do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Novo Hamburgo, sem prejuízo de outros atos normativos porventura vigentes ou de futura alteração ou revogação de qualquer destas normas.

A legislação municipal é reproduzida na íntegra em anexo complementar e poderá ser obtida no site https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/novo-hamburgo. A legislação federal poderá ser obtida no site http://www2.planalto.gov.br/acervo/legislacao. As NBR's e Resoluções, na internet nos sites da ABNT e DENATRAN.

1. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- ✓ **Lei Municipal nº 366/2000** Denomina *"João Corrêa da Silveira"*, o terminal rodoviário urbano de Novo Hamburgo.
- ✓ Lei Municipal nº 1.270/2005 Dispõe sobre o envio, para o legislativo, do processo de cálculo tarifário dos ônibus e táxis.
- ✓ **Lei Municipal nº 2.199/2010** Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco.
- ✓ **Lei Complementar nº 2.221/2010** Dispõe sobre o transporte coletivo de passageiros no município de Novo Hamburgo e cria o sistema municipal de transporte público municipal, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto Municipal nº 4.605/2011** Estabelece as normas para a implantação do regime de integração física e tarifária e as normas para a implantação da bilhetagem eletrônica no processo de cobrança e isenções de tarifas no sistema municipal de transporte público do município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.
- ✓ Lei Municipal nº 2.543/2013 Dispõe sobre a colocação de dispositivo de proteção solar nas janelas dos ônibus das empresas detentoras da concessão do transporte público no município.
- ✓ **Lei Municipal nº 2.586/2013**, de 06 de agosto de 2013. (regulamentada pelos decretos nº 6596/2014 e nº 6203/2014) "Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal





com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) e dá outras providências.

- ✓ Lei Complementar nº 2.783/2014 Dá nova redação ao art. 23 e acrescenta o inciso VIII e o parágrafo único ao art. 34 da lei complementar nº 2.221, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o transporte coletivo de passageiros no município de Novo Hamburgo e cria o sistema municipal de transporte público municipal.
- ✓ Decreto Municipal nº 6.203/2014 Regulamenta a Lei Municipal 2.586/2013, assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.
- ✓ Decreto Municipal nº 6.596/2014 Regulamenta a Lei Municipal 2.586/2013, assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.
- ✓ **Lei Municipal nº 2.860/2015** Dispõe sobre a dispensa do uso de farda ou uniforme para a isenção da tarifa no transporte coletivo por ônibus aos servidores da brigada militar, bombeiros e da guarda municipal no município de Novo Hamburgo e os policiais civis.
- ✓ **Decreto nº 8.612/2018** Fixa o índice de atualização da URM Unidade de Referência Municipal para o exercício de 2019.
- ✓ **Lei Complementar nº 3.166/2019** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 2.221/2010, de 16 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre o Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Novo Hamburgo e Cria o Sistema Municipal de Transporte Público Municipal, e dá outras providências".
- ✓ **Decreto nº 8.749/2019** Regulamenta o artigo 28-A da Lei Complementar nº 2.221, de 16 de dezembro de 2010, e disciplina o fornecimento e uso de passagens escolares no Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.
- ✓ LEI ORGÂNICA Cria a Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo/RS.

2. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Constituição Federal.
- ✓ **Decreto nº 5.296/2004** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas





portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- ✓ **Lei nº 10.048/2000** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 10.098/2000** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 10.257/2001** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana (Estatuto da Cidade).
- ✓ Lei nº 12.587/2012 Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- ✓ **Lei nº 8.666/1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 8.987/1995** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
- ✓ Lei nº 9.503/1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

- ✓ ABNT NBR 14022 Dispõe sobre a acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
- ✓ **ABNT NBR 15570** Transporte Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
- ✓ ABNT NBR 14040 Estabelece inspeção de segurança veicular Veículos leves e pesados.

4. RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)

✓ **Resolução nº 292/2008** – Dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.





- ✓ **Resolução nº 319/2009** Altera os artigos 8º, 9º e o anexo da Resolução CONTRAN nº 292/2008, que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos artigos 98 e 106, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- ✓ **Resolução nº 646/2016** Altera a tabela da alínea "a" do subitem 4.2 do Anexo IX da Resolução CONTRAN nº 416, de 09 de agosto de 2012, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros tipo micro-ônibus da categoria M2.
- ✓ **Resolução nº 416/2012** Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2 de fabricação nacional e importado.